

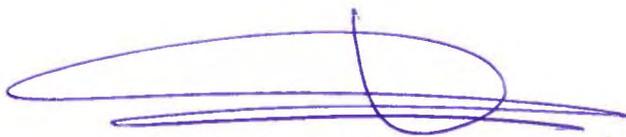
EDITAL

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

José Gabriel Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público o seu Despacho n.º 2-A/GP/2017, datado de 23 de outubro, que se publica em anexo.

Para constar, se afixam vários exemplares do presente edital nos lugares públicos de costume e divulga-se na página eletrónica da autarquia.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 23 de outubro de 2017



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 02-A/GP/2017

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no âmbito dos legais poderes, prerrogativas e competências em que se acha investido por força do preceituado, designadamente, no artigo 36.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando a vontade expressa, sufragada, aquando do ato eleitoral ocorrido em 1 de outubro, passado.

DETERMINA,

- a) que no âmbito desta Autarquia Local, e no que concerne ao corrente mandato autárquico de 2017 a 2021, fiquem assim distribuídas as tarefas e os concomitantes pelouros:

1 - José Gabriel Paixão Calixto

Presidente da Câmara Municipal

- a) Coordenação da atividade municipal;
- b) Relações Públicas e coordenação externa;
- c) Proteção Civil Municipal;
- d) Desenvolvimento económico sustentável e economia local;
- e) Desenvolvimento rural e agricultura;
- f) Obras municipais;
- g) Recursos Humanos;
- h) Gestão económico-financeira, patrimonial e administrativa.

2 - Élia de Fátima Janes Quintas

Vice-Presidente da Câmara Municipal

- a) Ação Social;
- b) Habitação Social;
- c) Educação e Parque Escolar;
- d) Saúde;
- e) Atividade veterinária municipal;
- f) Juventude;
- g) Defesa do Consumidor.

3 - Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis

Vereador da Câmara Municipal

- a) Planeamento, Ordenamento do Território e Urbanismo;
- b) Equipamento urbano e rural (mercados e feiras, sinalização e trânsito, gestão de infraestruturas e equipamentos);
- c) Ambiente (abastecimento de águas, saneamento básico, higiene e limpeza pública, jardins e espaços verdes e biodiversidade);
- d) Eficiência energética;
- e) Desporto;
- f) Património.

4 - Elsa Maria Soares Félix Bento Góis

Vereadora da Câmara Municipal

Não são atribuídos pelouros.

5 - Jorge Miguel Martins Berjano Nunes

Vereador da Câmara Municipal

- a) Cultura;

- b) Promoção Territorial e Turismo;
- c) Transportes municipais e mobilidade urbana;
- d) Coordenação do trabalho autárquico com as freguesias;
- e) Cooperação transfronteiriça;
- f) Apoio ao movimento Associativo.

Mais se determina, a final, em harmonia com o princípio da publicidade dos atos administrativos, a publicação e publicitação do presente Despacho no Boletim Municipal e no sítio da Internet do Município, outrossim, mediante a afixação de Editais nos locais de estilo.

Reguengos de Monsaraz, 23 de outubro de 2017



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal